



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT IFSP 0108 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Prof. Me. Luiz Henrique Kiehn, prontuário - CJ222963 como Agente de Prospecção de Projetos de Inovação – API do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **DETERMINAR** a carga horária de até 02 horas semanais para as atividades.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação e terá validade até a data de 31/12/2023.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor-Geral